ARTIGO I 02

Limites e responsabilidades

Por Hamilton Mourão
Vice-Presidente da República



SOKOL

A MAIOR SECA DA HISTÓRIA

Com menos de 1,30 metros, nível do rio Iguaçu entra para o registo de um ano igualmente emblemático

ESTIAGEM I 05

Porto União/SC I **União da Vitória/PR** - Ano 89 - **Edição** 6434 I **R$ 5,00** I **Sexta-feira** 15 de Maio I **Sábado** 16 de Maio I **Domingo** 17 de Maio de 2020 I **Finalizado** às 18h22

ARTIGO

A pior pandemia em curso hoje no Brasil é a da burrice e do coice

PÁGINA I 04

ENTREVISTA

“Todo cuidado é pouco”, alerta infectologista

Suzanne Leite Pereira comenta sobre o comportamento das pessoas em tempos de coronavírus

PÁGINA I 08

Supermercado CHIPITOSKI
@chipitoski
(42) 3522-2430

ARTIGO

Por Hamilton Mourão
Vice-Presidente da República

Limites e responsabilidades

A esta altura está claro que a pandemia de covid-19 não é só uma questão de saúde: por seu alcance, sempre foi social; pelos seus efeitos, já se tornou econômica; e por suas consequências pode vir a ser de segurança. A crise que ela causou nunca foi, nem poderia ser, questão afeta exclusivamente a um ministério, a um Poder, a um nível de administração ou a uma classe profissional. É política na medida em que afeta toda a sociedade e esta, enquanto politicamente organizada, só pode enfrentá-la pela ação do Estado.

Para esse mal nenhum país do mundo tem solução imediata, cada qual procura enfrentá-lo de acordo com a sua realidade. Mas nenhum vem causando tanto mal a si mesmo como o Brasil. Um estrago institucional que já vinha ocorrendo, mas agora atingiu as raias da insensatez, está levando o País ao caos e pode ser resumido em quatro pontos.

O primeiro é a polarização que tomou conta de nossa sociedade, outra praga destes dias que tem muitos lados, pois se radicaliza por tudo, a começar pela opinião, que no Brasil corre o risco de ser judicializada, sempre pelo mesmo viés. Tornamo-nos assim incapazes do essencial para enfrentar qualquer problema: sentar à mesa, conversar e debater. A imprensa, a grande instituição da opinião, precisa rever seus procedimentos nesta calamidade que vivemos. Opiniões distintas, contrárias e favoráveis ao governo, tanto sobre o isolamento como a retomada da economia, enfim, sobre o enfrentamento da crise, devem ter o mesmo espaço nos principais veículos de comunicação. Sem isso teremos descrédito e reação, deteriorando-se o ambiente de convivência e tolerância que deve vigorar numa democracia.

O segundo ponto é a degradação do conhecimento político por quem deveria usá-lo de maneira responsável, governadores, magistrados e legisladores que esquecem que o Brasil não é uma confederação, mas uma federação, a forma de organização política criada pelos EUA em que o governo central não é um agente dos Estados que a constituem, é parte de um sistema federal que se estende por toda a União.

Em O Federalista – a famosa coletânea de artigos que ajudou a convencer quase todos os delegados da convenção federal a assinarem a Constituição norte-americana em 17 de setembro de 1787 –, John Jay, um de seus autores, mostrou como a "administração, os conselhos políticos e as decisões judiciais do governo nacional serão mais sensatos, sistemáticos e judiciosos do que os Estados isoladamente", simplesmente por que esse sistema permite somar esforços e concentrar os talentos de forma a solucionar os problemas de forma mais eficaz.

O terceiro ponto é a usurpação das prerrogativas do Poder Executivo. A esse respeito, no mesmo Federalista outro de seus autores, James Madison, estabeleceu "como fundamentos básicos que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário devem ser separados e distintos, de tal modo que ninguém possa exercer os poderes de mais de um deles ao mesmo tempo", uma regra estilhaçada no Brasil de hoje pela profusão de decisões de presidentes de outros Poderes, de juízes de todas as instâncias e de procuradores, que, sem deterem mandatos de autoridade executiva, intentam exercê-la.

Na obra brasileira que pode ser considerada equivalente ao Federalista, Amaro Cavalcanti (Regime Federativo e a República Brasileira, 1899), que foi ministro de Interior e ministro do Supremo Tribunal Federal, afirmou, apenas dez anos depois da Proclamação da República, que "muitos Estados da Federação, ou não compreenderam bem o seu papel neste regime político, ou, então, têm procedido sem bastante boa fé", algo que vem custando caro ao País.

O quarto ponto é o prejuízo à imagem do Brasil no exterior decorrente das manifestações de personalidades que, tendo exercido funções de relevância em administrações anteriores, por se sentirem desprestigiados ou simplesmente inconformados com o governo democraticamente eleito em outubro de 2018, usam seu prestígio para fazer apressadas ilações e apontar o País "como ameaça a si mesmo e aos demais na destruição da Amazônia e no agravamento do aquecimento global", uma acusação leviana que, neste momento crítico, prejudica ainda mais o esforço do governo para enfrentar o desafio que se coloca ao Brasil naquela imensa região, que desconhecem e pela qual jamais fizeram algo de palpável.

Esses pontos resumem uma situação grave, mas não insuperável, desde que haja um mínimo de sensibilidade das mais altas autoridades do País.

Pela maneira desordenada como foram decretadas as medidas de isolamento social, a economia do País está paralisada, a ameaça de desorganização do sistema produtivo é real e as maiores quedas nas exportações brasileiras de janeiro a abril deste ano foram as da indústria de transformação, automobilística e aeronáutica, as que mais geram riqueza. Sem falar na catástrofe do desemprego que está no horizonte.

Enquanto os países mais importantes do mundo se organizam para enfrentar a pandemia em todas as frentes, de saúde a produção e consumo, aqui, no Brasil, continuamos entregues a estatísticas seletivas, discórdia, corrupção e oportunismo.

Há tempo para reverter o desastre. Basta que se respeitem os limites e as responsabilidades das autoridades legalmente constituídas.



Processo Licitatório 007/2020 - AMASPU Inexigibilidade de Licitação 007/2020

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, como antecedente necessário à contratação por inexigibilidade de licitação.

I) Caracterização da Situação: A AMASPU necessita de serviços profissionais da área de saúde como resultado da necessidade de manutenção de prestação de serviços de médicos para seus segurados.

II) Descrição do Objeto: O objeto é a prestação de serviços profissionais da área médica para os segurados da AMASPU, através de empresa regularmente constituída.

III) Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa CLÍNICA CHAMPAGNAT DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ nº 04.970.221/0001-43, em face de regularidade documental, bem como inviabilidade de competição, pois os serviços prestados por todas as instituições médicas credenciadas à AMASPU serão remunerados conforme tabela de procedimentos CBHPM e, portanto, os credenciados perceberão seus honorários no mesmo valor, tornando inócua a busca pelo menor preço.

IV) Do Preço: O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços médicos será de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.50.00.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais.

V) Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Porto União, SC, 04 de Maio de 2020.

MARGARETH FLISSAK • Presidente AMASPU

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE REABERTURA
CREDENCIAMENTO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR torna público a reabertura do Credenciamento em caráter emergencial, para contratação de profissionais, para prestação de serviços de médico Clínico Geral, Enfermeiro e Técnico de enfermagem suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, cujo objetivo será para assistência na prevenção e combate a "Pandemia" do Covid-19, de importância internacional. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições contidas na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608, Lei 13.979/2020 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 18/05/2020 as 10:00 (dez) horas até dia 02/06/2020 às 09:30h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega deum CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 14 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto. **Impressão:** Gugelmin Grafica e Editora Ldta.

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Pelo Paraná

SALVANDO ARAUCÁRIAS



O professor Flávio Zanette, pesquisador do setor de Ciências Agrárias da UFPR, disse que o projeto de lei do deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) "vai salvar as araucárias". "dia 11 de maio de 2020 vai entrar para a história do Paraná como o dia em que a Assembleia Legislativa libertou as araucárias das amarras burocráticas", escreveu. O legislativo aprovou o projeto de lei do deputado que regulamenta o plantio de araucárias no Paraná. Zanette, doutor em Fitotecnia na França com pós-doutorado, estudioso da Araucaria angustifolia conhecida como "Pinheiro do Paraná". O projeto de lei aprovado, segundo o professor, "transforma a planta que era odiada em amada, que era maldita em abençoada".

Lamento

A ex-governadora Cida Borghetti (PP), com pesar e consternada, comunicou a morte da irmã, Ivana Naria Borghetti Gumon, vítima de câncer. "Com profunda tristeza nos corações, a família Borghetti informa o falecimento de Ivana Maria Borghetti Gumon em decorrência de complicações de um câncer. Ivana lutava contra a doença há alguns anos. O velório e sepultamento serão realizados no cemitério Parque Iguaçu, em Curitiba, porém devido à pandemia do coronavírus, as cerimônias serão restritas aos familiares. Ivana deixa o viúvo Christian Gumon, eles não tinham filhos", diz Cida em nota.

Mais dinheiro

O Senado aprovou a MP que extingue o Fundo de Reservas Monetárias, administrado pelo Banco Central. Os senadores aprovaram a transferência dos recursos para o combate ao coronavírus. O valor estimado é de R$ 8,6 bilhões que deverão ser usados por estados e municípios para a aquisição de materiais de prevenção à propagação dos casos.

A agora, Aline?

A Câmara Municipal de Castro rejeitou o projeto de lei que concede título de cidadã benemérita à deputada Aline Sleutjes (PSL). O projeto da vereadora Fétima Castro (MDB), presidente do legislativo, foi rejeitado por sete votos contrários e seis favoráveis.

Volta dos buffet

A Assembleia Legislativa analisa o projeto de lei do deputado Delegado Francischini (PSL) que estabelece regras para a volta do funcionamento dos buffet por quilo no Paraná. A proposta é da Abrabar (Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas). A autorização vale para restaurantes, padarias e lanchonetes. A intenção, explica o presidente da Abrabar, Fábio Aguayo, é criar uma legislação para liberar os buffets no modo tradicional com protocolos e prevenções. "Apesar da gradual reabertura, alguns setores ainda estão à mercê dos planos federais e estaduais de retomada, sendo um desses os restaurantes de autosserviço", afirma Francischini. "Muitos deles correm o risco de não mais existir ao final das restrições impostas pelo avanço do coronavírus", ressaltou.

Renegociação

Os produtores e as cooperativas rurais que tiveram prejuízos provocados pela seca ou pela estiagem no início do ano ganharam um estímulo para renegociarem as dívidas com operações de crédito. O Conselho Monetário Nacional ampliou as fontes de recursos que podem financiar os acordos nas linhas de custeio e investimento do Pronaf ou operadas com recursos do BNDES.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

/peloestado **[PeloEstado]** peloestado.com.br

CPI dos Respiradores

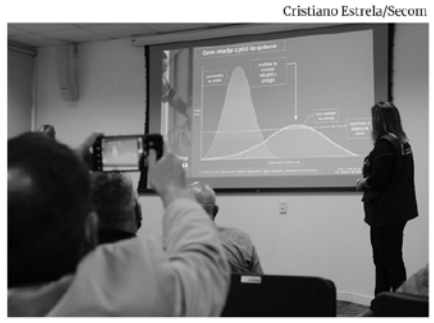
O Advogado Leandro Adriano de Barros, apontado como elo de ligação com empresários envolvidos nas compras da Secretaria da Saúde por dispensa de licitação para combate a covid-19, depôs no primeiro dia de oitivas da CPI dos Respiradores da Alesc. O advogado está ligado formalmente a pelo menos fornecedores, um deles é o Hospital Mahatma Gandhi, que não chegou a assumir o hospital de campanha em Itajaí, e a Veigamed, empresa que vendeu os 200 respiradores ao Estado em um processo pra lá de suspeito. Leandro disse que foi procurado para auxiliar o governo nas compras pelo agora ex-secretário Douglas Borba. Segundo ele, por ter experiência na área da Saúde poderia ajudar a Secretaria a não errar: "Muita gente quis vender algo que não se tinha", disse, justificando sua participação. Ele negou ligação direta com a Veigamed, mas confirmou que foi procurado para representar a empresa já após o pagamento dos R$ 33 milhões. Barros ainda apontou que também então secretário da Saúde Helton Zeferino tentou pressionar pagamento antecipado na compra de EPIs, de uma empresa inidônea do qual ele disse ter reprovado. "Alertei o Douglas sobre o pagamento antecipado e disse que ele iria comprometer o governador". A CPI está só no começo e a promessa é de que muita água ainda vai passar por baixo dessa ponte.

Deputado João Amin (PP) questionou e recebeu afirmativa de que haveria um gabinete especializado em produzir fakenews no governo de

TRANSPORTE

O transporte público ainda não está liberado em Santa Catarina. Em reunião na manhã de ontem o secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Thiago Vieira, apresentou as orientações sanitárias foram apresentadas e deliberadas com os representantes do setor, que solicitaram alguns ajustes.

Cristiano Estrela/Secom



▶**POMBINHOS, RATOS E MOSQUITOS** Deputado Kennedy Nunes (PSD) usou espaço no plenário para questionar a contratação de uma empresa no Porto de São Francisco do Sul, contratada por R$ 590 mil para trabalhar 12 meses, para "matar pombinhos, ratos e mosquitos". Segundo o parlamentar, a dispensa de licitação contratou o serviço por R$ 2 milhões, quando deveria custar R$ 590 mil, conforme contratos anteriores para o mesmo serviço.

▶**PENSÃO** Pais em débito com os filhos em processos de execução de alimentos terão valores descontados no auxílio emergencial que porventura venham a receber do Governo Federal. Essa tem sido uma decisão recorrente de juízes de varas de Família de Joinville, Criciúma e Florianópolis, a pedido da Defensoria Pública de Santa Catarina (DPE-SC).

▶**CADÁVER** O Ministério Público da Capital vai investigar possíveis irregularidades no procedimento realizado pelo Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina (IGP) referente à locação de nove contêiners para o acondicionamento de corpos em decorrência da pandemia. Segundo a Notícia de Fato, haveria conflito de finalidades com a suposta sub-contratação do serviço, já que esse é um dos papéis do próprio IGP.

▶**HOSPITAL DE CAMPANHA** O Deputado Federal Daniel Freitas esteve reunido com o Ministro da defesa, General Fernando Azevedo e Silva para tratar da instalação de um hospital de campanha em Florianópolis. A solicitação é do vereador Pedro Silvestre, o Pedrão (PP), de Florianópolis, que participou da reunião de forma virtual. A Base da Força Aérea possui um hangar que poderia abrigar leitos de UTI para pacientes que estejam sendo tratados do COVID-19.

R$ 9,80 Esse é o retorno de cada real investido na indústia. A informação é do o secretário de produtos do Ministério da Defesa, Marcos Degaut, que participou de uma live promovida pelo Comitê da Indústria de Defesa (Comdefesa), da FIESC.



Integração Editorial
Associação de Diários do Interior SANTA CATARINA
SC Portais O INTERIOR AO ALCANCE DE UM CLICK
Jornalistas
Coordenação: Andréa Leonora (peloestado@gmail.com)
Conteúdo e redes sociais: Fábio Bispo e Eliane Ramos

SUPERMERCADO REVIWER
(42) 3522-5875

ARTIGO

A pior pandemia em curso hoje no Brasil é a da burrice e do coice


Claudia Martini

A Alemanha nazista produzia nazistas. A Alemanha reunificada produz gente com pensamento humanista e solidário. O Japão imperial era uma sociedade xenófoba, guerreira e invasora. O Japão que emergiu das cinzas da Segunda Guerra trouxe à luz um povo pacífico e cosmopolita.

Ideias são vírus que se espalham rapidamente entre as pessoas. (O significado original de "meme", cunhado por Richard Dawkins, é esse – conceitos são como genes lutando para se perpetuar; para quem você e eu, indivíduos, somos mera plataforma de reprodução.) Da mesmíssima forma, comportamentos se espalham entre nós por contágio.

O Canadá, país que vim a conhecer recentemente, estimula as pessoas a serem respeitosas umas com as outras. Então, se você está no Canadá, você tende a respeitar mais a individualidade alheia. É contagioso.

Você já ouviu que muitos brasileiros mudam de comportamento no exterior. No Brasil, param em fila dupla e jogam lixo no chão. No estrangeiro, se tornam cidadãos um pouco melhores.

O contrário também é verdade. A tendência de um dinamarquês no Brasil é em breve estar avançando no sinal amarelo ou subempregando uma mucama em sua casa – coisas impensáveis no seu país.

AS PESSOAS SE TRANSFORMAM NAQUILO QUE DESEJAM SER. PAÍSES TAMBÉM

A soma das ideias que preponderam num determinado lugar define os limites do que é socialmente aceito ou não naquele ambiente. Desde estacionar ilegalmente em vagas especiais até linchar alguém na rua. Desde mentir na televisão (ou via Whatsapp) até estuprar a própria mulher e espancar os filhos no sacrossanto ambiente do lar.

O Brasil expresso na estética da Bossa Nova, naquela promissora virada dos anos 50 para os 60, era um país ensolarado, lírico, liberal, pra-zenteiro. Construíamos (nem que fosse só na música e na poesia) um lugar elegante em sua delicadeza, sedutor em sua suavidade, sofisticado em sua simplicidade, casual na modernidade e no cosmopolitismo que propunha. E como a gente se enxergava assim, a gente acabava agindo assim também. A gente se via representado dessa forma e acabava se transformando naquilo que via.

Hoje vivemos como nunca num país liderado pelo ódio. Muitos brasileiros passaram a cultivar a intolerância em suas interações sociais, a abraçar a incivilidade em suas rotinas. E a vibrar com o tosco, aplaudir a grosseria. E a chafurdar no pensamento religioso, desprezando o raciocínio científico. E a recusar a racionalidade e a inteligência em nome de qualquer simplificação que exorcize a complexidade. E a abraçar o negacionismo, dando uma banana para os fatos – como se o direito de expressar uma opinião nos permitisse ignorar evidências e renegar dados.

Veja que nada disso descende de Brasília. Nós é que colocamos tudo isso lá. O Brasil não se resume a seus governantes – mas nossos governantes são um espelho do Brasil.

AS IDEIAS QUE VOCÊ DISSEMINA VOLTAM PARA VOCÊ COMO UM AFAGO – OU COMO UM SOCO

As ideias surgem de nós. Elas não se inventam sozinhas nem nos inventam – nós é que as criamos. Mas quando elas saem de nós, e se espalham, convencendo pessoas, gerando novos convertidos, elas como que ganham vida própria. Vão mutando, ganhando novas nuances em sua construção interna, agregando novos argumentos, aumentando sua resistência a críticas. Até que algumas delas se tornam hegemônicas. Viram pandemia. E aí definem as feições que certas sociedades terão ao longo de certo tempo.

Pense num país como um aglomerado de pessoas que cultivam um bocado de ideias diferentes – e que são influenciadas por elas. Essas ideias são "memes" que disputam hospedeiros entre si o tempo todo. Algumas delas, em algum momento, eclodem, e se tornam hegemônicas por determinado período. Até perderem força e voltarem a seu estágio dormente. Ideias não desaparecem. Elas apenas hibernam por alguns períodos.

Para quem tem filhos, escolher bem o contexto cultural em que eles serão criados é uma medida essencial que a gente no mais das vezes subestima. Você não ficaria tranquilo em criar seus filhos num lugar insalubre para a sua saúde física, coalhado por vírus, bactérias e micróbios.

Então é apenas razoável que você também não fique tranquilo em criar seus filhos em um lugar insalubre ao comportamento ético e à convivência social civilizada, marcado pelo ódio, pela ofensa, pelo preconceito.

Eis o ponto: a higiene e as boas condições de um determinado lugar precisam estar presentes também em seu entorno social.

Se o Brasil fosse uma praia, teria hoje um enorme aviso de "condições impróprias para o banho" fincada na areia. Vale frisar: não somos vítimas dessa temporada sombria – nós a escolhemos.

A INCIVILIDADE E A ESTUPIDEZ NUNCA FORAM TÃO HEGEMÔNICAS NO BRASIL

Você é a média das pessoas com quem convive. Seus filhos também. Hoje, e já desde há alguns anos, o ambiente brasileiro está marcado por uma pandemia – da ignorância e do coice. Admitimos a truculência de peito aberto, fizemos o elogio da agressão. E agora temos esse ambiente burro e brutal em que estamos criando nossos filhos.

Supondo que você seja um democrata, um liberal, um humanista, de qualquer plumagem, ou que simplesmente não seja um idiota completo ou um xucro inelutável, será preciso discutir muito, dentro de casa, as atitudes e os valores em que você acredita. E mais do que defender com palavras uma certa conduta para a sua família, será preciso exercê-la, dar o exemplo, mostrar na prática de que lado você está.

Porque a influência da rua, da escola, do clube, do shopping, da política, nesse momento do país, é deletéria. (Veja: o Brasil sempre esteve amigado com a incivilidade, nunca recusamos de verdade, por princípio, a barbárie. Mas, ao mesmo tempo, esses elementos nunca foram tão hegemônicos quanto nesse momento de nossa História. Nunca vimos o ódio ser tão aplaudido por tanta gente nas ruas, sob a luz do sol.)

Esse tipo de coisa penetrará a trama da roupa dos seus filhos, e se aderirá à pele deles, e buscará entrar por osmose em seus organismos, para lhes ganhar a alma.

Esse contágio – da estupidez, da brutalidade, da cretinice – é o pior dos riscos que corremos hoje no Brasil.

Hoje vivemos como nunca num país liderado pelo ódio. Muitos brasileiros passaram a cultivar a intolerância em suas interações sociais, a abraçar a incivilidade em suas rotinas. E a vibrar com o tosco, aplaudir a grosseria. E a chafurdar no pensamento religioso, desprezando o raciocínio científico. E a recusar a racionalidade e a inteligência em nome de qualquer simplificação que exorcize a complexidade. E a abraçar o negacionismo, dando uma banana para os fatos – como se o direito de expressar uma opinião nos permitisse ignorar evidências e renegar dados.

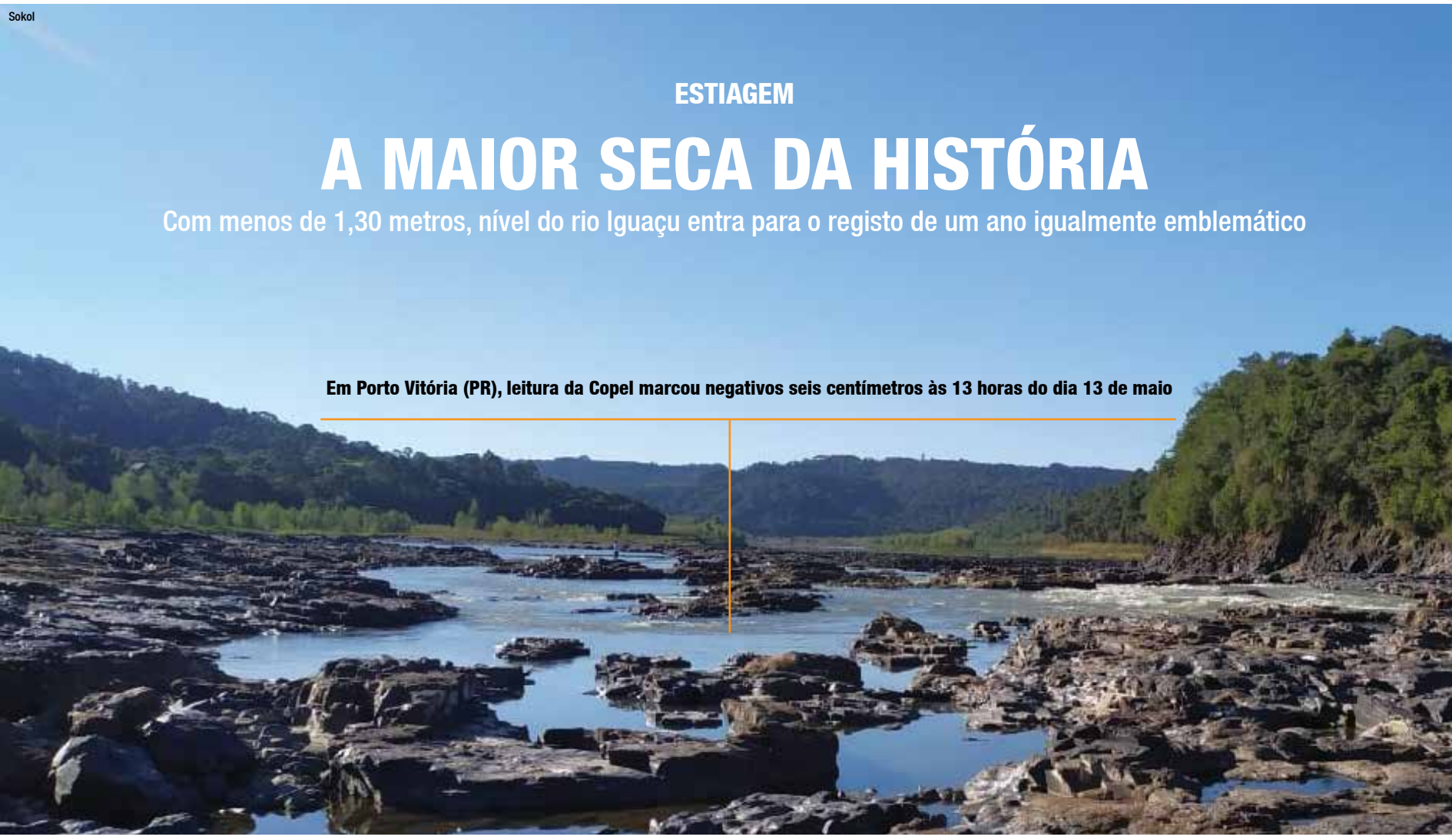
Adriano Silva é jornalista e empreendedor, CEO & Fundador da The Factory e Publisher do Projeto Draft e do Draft Canada. Autor de nove livros, entre eles a série O Executivo Sincero, Treze Meses Dentro da TV e A República dos Editores. Foi Diretor de Redação da Superinteressante e Chefe de Redação do Fantástico, na TV Globo



***Este texto não reflete, necessariamente, a opinião do Jornal O Comércio**

SERVHITRAL
(42) 3522-5839

Sokol



ESTIAGEM

A MAIOR SECA DA HISTÓRIA

Com menos de 1,30 metros, nível do rio Iguaçu entra para o registo de um ano igualmente emblemático

Em Porto Vitória (PR), leitura da Copel marcou negativos seis centímetros às 13 horas do dia 13 de maio

NOTÍCIAS
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FIESC
INDÚSTRIA FORTE É DESENVOLVIMENTO



Guilherme Machado é um dos estudantes que participou da disputa

Rede SESI SENAI se destaca em competição nacional de matemática

Mais de 2,2 mil estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede SESI SENAI participaram entre os dias 4 e 8 de maio da competição online de matemática MangaHigh, disputada por alunos de escolas públicas e particulares de todo o país. Os desafios são alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) por meio de quizzes e games, e premiam os alunos e escolas que alcançarem as melhores pontuações. A escola de Joinville conquistou o terceiro melhor lugar do país e a de Concórdia, a sétima colocação. O ensino da matemática é fundamental na preparação dos jovens para o mercado de trabalho. É uma das áreas trabalhadas na abordagem STEAM, da sigla em inglês Science, Technology, Engineering, Art-Design e Mathematics (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática), que é trabalhada nas escolas SESI SENAI.

Assessoria de Imprensa FIESC: (48) 3231 4670 www.fiesc.com.br

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

Não é a toa que o Iguaçu esteve na capa do jornal O Comércio em várias ocasiões desde o final de abril. Ele está aqui novamente nesta edição. E não é para menos. Afinal, seu nível marca menos de 1,30 metros, fato que nem na década de 30, quando as medições começaram, registrou. Há 90 anos, a régua marcava 1,33 metros. Nesta segunda e terça-feira, dias 11 e 12, ele baixou mais – algo inesperado para os estudiosos do comportamento do rio – medindo 1,28 metros.

"Do tamanho que é o Iguaçu, estamos falando de dois ou três metros cúbicos por segundo. Isto é, apenas duas ou três caixas d'água de mil litros por segundo. É nada perto dos quase cinco mil metros cúbicos por segundo na cheia de 1983!", explicou para outras edições do jornal, o jornalista e estudioso do rio, Dago Woehl. Conforme ele, outras baixas, além de 1930, já foram registradas ao longo da história. Os anos de 1944, 1951 e 1963 também foram períodos secos, com níveis semelhantes ao atual momento do rio.

Neste momento, ainda é possível quase cruzar o rio, sem molhar os pés. O Iguaçu revela um fundo limpo, ao menos a olhos nus, com pedras organizadas, marrons, que no final das contas, guiam os curiosos para um passeio diferente. Mas, é preciso ter cuidado ao visitar o local. "Nesse período, por conta do baixo nível, os poluentes existentes ficam mais concentrados (a emissão de esgotos sem tratamento ao longo de todo o rio continua a todo vapor, mas a diluição na água é bem menor) e o contato com a pele pode acarretar em problemas de saúde, como coceiras e alergias", ressalta a professora e coordenadora do curso de Engenharia Ambiental do Centro Universitário de União da Vitória, Lisandra Cristina Kaminski.

Estados

A seca, que embora não provoque escassez nas torneiras de quem mora no Vale do Iguaçu, é maior e atinge várias regiões. No Paraná, a falta de chuva e os níveis baixos, fizeram com que no dia 7, o governador do Estado, Ratinho Junior, decretasse emergência hídrica no Estado. A medida vale por 180 dias. O Paraná vê mais nitidamente agora o efeito da falta de chuva, mas, ela já é uma constante desde junho de 2019. Também foi determinada no Decreto, a criação de um grupo de trabalho, que deve conduzir as tomadas de decisões sobre o abastecimento de água no estado. O grupo, conforme decreto, será formado pelas secretarias estaduais de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e Agricultura e Abastecimento (Seab), além de membros da Polícia Militar (PM) e Coordenaria Estadual de Defesa Civil.

Do lado catarinense dos trilhos, um Estado em alerta. Em entrevista coletiva na manhã do dia 29 de abril, o secretário executivo de Meio Ambiente (Sema) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Leonardo Ferreira, anunciou que 20 municípios catarinenses estão em estado crítico de escassez de água e outros 27 em alerta para o problema. O impacto da estiagem também reverbera em outras 120 cidades que estão em estado de atenção, além dos danos para o setor agrícola, sobretudo queda na produção de soja, milho, feijão, tomate e batata.

Economizando água

Ambas as companhias de abastecimento de água, Sanepar e Casa, orientam seus consumidores a reduzirem o consumo neste momento delicado. A água, neste momento de combate à Covid-19, não pode faltar e por isso, o alerta é para que carros e calçadas evitem de serem lavados, para que os banhos sejam breves e para que a água passível de ser reaproveitada, o seja.

CBN
VALE DO IGUAÇU · 106.5 FM

Clodoaldo Ribas dos Santos, Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil Estadual do Planalto Norte de Santa Catarina (Regional Canoinhas), falou em entrevista sobre o período de seca. Ouça!

computer help
(42) 3523-2037

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 16/2020.
Interessado: Gabinete Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 72/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL, para prestação de serviços de execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica no Poço Artesiano da linha Rio das Antas tendo em vista o aumento de carga, bem como a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica na Rua Estanislau Oczust, com a finalidade de deslocamento de Rede de Média e Baixa Tensão que se encontra próximo à obra do Centro de Conveniência da Terceira Idade, conforme justificativas em anexo ao processo.

Favorecido: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor Total R$ 29.980,23 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 16/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.39.00.00.00 e 07.02.2.013.3 .3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 72/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

OBJETO: Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL, para prestação de serviços de execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica no Poço Artesiano da linha Rio das Antas tendo em vista o aumento de carga, bem como a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica na Rua Estanislau Oczust, com a finalidade de deslocamento de Rede de Média e Baixa Tensão que se encontra próximo à obra do Centro de Conveniência da Terceira Idade, conforme justificativas em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R$ 29.980,23 (Vinte e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020
PROCESSO N.º 59/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 19/2020, que tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada para atendimento de adolescentes dependentes de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica.; em favor da empresa Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, inscrita no CNPJ n.º 79.372.108/0006-70, com o Valor Global de R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para atendimento de adolescentes dependentes de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), segundo modelo psicossocial de comunidade terapêutica.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADO (A): Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, CNPJ n.º 79.372.108/0006-70.

VALOR TOTAL: R$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2020.

TERMO DE CONTRATO: 101/2020 – Sequência 5841.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias (14/05/2020 a 09/11/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 13 de maio de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 22/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 46/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de protocolo de registro teste psicológico Wisc 4 escala Wechsler de inteligência, teste psicológico CMMS, escala de auto-avaliação do TDAH, folhas de registro e protocolos de correção, sendo que o referido material será utilizado em atendimentos psicológicos realizados aos alunos da rede pública municipal, através da Secretaria de Educação desta municipalidade.

Favorecido: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 77.063.527/0001-90 e MEMNON EDICOES CIENTIFICAS LTDA, CNPJ: 55.802.847/0001-81

Valor Total R$ 3.427,28 (Três mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO
ABERTURA CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2020
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de Maio de dois mil e vinte, às nove e trinta horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Srª Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Srª Lilian Maciel de Oliveira e Srº Nivaldo Budin para a sessão pública do processo de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clinicas para pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas: Laboratório de analises Clinicas Pauluk LTDA, CNPJ: 02.044.018/0001-10 Laboratório de analises Clinicas Pauluk LTDA, CNPJ: 02.044.018/0002-00 Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0062-73 Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração, CNPJ: 18.232.622/0001-00 Clínica Radiológica Domit, CNPJ: 77.718.955/0001-03 Laboratório de análises Clínicas Willy Carlos Jung Ltda, CNPJ: 83.145.771/0005-28. As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, o credenciamento encontra-se em conformidade com o edital. Os interessados Laboratório de analises Clinicas Pauluk LTDA, CNPJ: 02.044.018/0001-10; Laboratório de analises Clinicas Pauluk LTDA, CNPJ: 02.044.018/0002-00; Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0062-73; Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração, CNPJ: 18.232.622/0001-00; Laboratório de análises Clínicas Willy Carlos Jung Ltda, CNPJ: 83.145.771/0005-28 atenderam os requisitos previsto no edital de credenciamento sendo julgados habilitados na pré qualificação. Na sequencia, verificando a documentação apresentada pelo participante Clínica Radiológica Domit, CNPJ: 77.718.955/0001-03, verificou-se a ausência da CND estadual exigida no edital. Em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para efetivação do contrato.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de- Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP
Membro da CLP • Membro da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
PROCESSO Nº 63/2020

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, Equipamentos e Utensílios para cozinha, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 29/05/2020.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMNET): até as 08h30min do dia 29/05/2020.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 29/05/2020 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/05/2020 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 56.370,99 (Cinquenta e seis mil trezentos e setenta reais e noventa e nove centavos).

Pregoeira: Melissa Banhuk Ribeiro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1262. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Local: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas".

União da Vitória - PR, 14 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA e MEMNON EDICOES CIENTIFICAS LTDA OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de protocolo de registro teste psicológico Wisc 4 escala Wechsler de inteligência, teste psicológico CMMS, escala de auto-avaliação do TDAH, folhas de registro e protocolos de correção, sendo que o referido material será utilizado em atendimentos psicológicos realizados aos alunos da rede pública municipal, através da Secretaria de Educação desta municipalidade. VALOR TOTAL: R$ 3.427,28 (Três mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
CONTRATADO MEMNON EDICOES CIENTÍFICAS LTDA

PARANÁ - PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71
Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. º 06/2020
PROCESSO DE COMPRA N. º 62/2020

O Município de União da Vitória – Paraná, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22 de junho de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar – Departamento de Licitação, licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Maior Oferta, objetivando a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) ANOS, DE FRAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME ERNESTO BERTASO (FRICESP), COM ENCARGOS, GARANTIAS E CLÁUSULA DE REVERSÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.022/02.

Nas condições estabelecidas na legislação e no referido edital.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.

Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237. E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória/PR, 14 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 052/2020
REGAO ELETRONICO Nº 034/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para ambulâncias pertencentes ao Centro de Saúde do Município de Porto Vitória, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 28/05/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 13 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

CHARGE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

TERMO ADITIVO N.º 0005/2020 (5836) DO CONTRATO Nº 101/2017 (3966)
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 07/2017 - PROCESSO DE COMPRA N.º 74/2017

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 02 (dois) imóveis localizados no Instituto Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre João Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrada Família de Nazaré.
CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 101/2017 (3966) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/05/2020 e a terminar em 11/05/2021.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 101/2017 (3966), para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor mensal de R$ 12.899,96 (Doze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 6.449,98 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) para cada imóvel. Perfazendo o valor total de R$ 154.799,52 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) para a vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª do Termo de Contrato n.º 101/2017 (3966), Artigo 57º, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 11 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 -
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Icavel Veículos Ltda
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS – 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 18.502,14 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e catorze centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE Município de Cruz Machado
CONTRATADO Icavel Veículos Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 15/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 73/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para manutenção corretiva no motor do Ônibus Volkswagen Masca, frota 220, placa BCS – 3D60, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.
Favorecido: ICAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 84.938.430/0002-20
Valor Total R$ 18.502,14 (Dezoito mil quinhentos e dois reais e catorze centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 15/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 13 de Maio de 2020

Prefeito Municipal

Anuncie suas
Atas e Editais
aqui no JOC

de acordo com
as normas exigidas na
legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento
- Licitações
- Intimações

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 053/2020
PREGAO ELETRONICO Nº 035/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de proteção individual para serem usados pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por Lote. No dia 28/05/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 13h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 13h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Plataforma: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo email: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 13 de maio de 2020.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.366/0001-02

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2017
ADITIVO Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.254.088/0001-29 - 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto As partes acima qualificadas firmaram em 15 de maio de 2017 o contrato de prestação e serviços, tendo como número de contrato Nº 47/2017, processo licitatório Nº 51/2017, na modalidade de Pregão Presencial, e aditivado em 14/11/2017 em mais 06 (seis) meses vencendo-se em 15/05/2018, aditivado em 11/05/2018 em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 15/11/2018, Aditivado em 12/11/2018 em mais 06 (seis) meses, vencendo-se em 15/05/2019, e em 02/05/2019 aditivado em mais 06 (seis) meses, em 08 de novembro aditivado em mais 06 seis meses, em 27/04/2020 aditivado em mais 06 (seis) meses, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, alimentação e transporte 24 horas para pacientes e acompanhantes que realizam tratamento fora do município, nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul. 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo e Vigência 2.1. O presente Termo Aditivo perfaz o aumento de Prazo e Valor de contratação para mais 06 (Seis) meses encerrando-se a Vigência de 16/05/2020 à 15/11/2020. Base legal Art. 65 da Lei 8.666/93. 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor Pelos serviços prestados no período de 06 (três) meses, a contratante pagará a contratada a importância de R$ 67,45 (sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para Curitiba e Região em até 318 Serviços, e de R$ 70,88 (setenta reais e oitenta e oito centavos) para Campo Largo e Região em até 148 Serviços, desta forma podendo totalizar para a quantidade solicitada, o valor de R$ 31.938,74 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Porto Vitória/PR, em 27 abril de 2020. KURT

NIELSEN JUNIOR CEREZAMAR
Prefeito Municipal Contratante
HOSPEDAGEM EIRELI
CNPJ sob o n° 04.254.088/0001-29 Contratada

WHATS APP PORTAL VVALE
(42) 9981 1369
Mande sugestões, notícias, fotos e vídeos

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 CEP: 84.600-900
União da Vitória – Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2020
PROCESSO N.º 11/2020

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em cumprimento ao art. 38, inc. VII e ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 01/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) das ruas: LOTE 1 - Eurico Cleto da Silva; LOTE 2 - Egon Frederico Bieberbach; LOTE 3 - Estefano Berejuk; LOTE 4 - José Checin; LOTE 5 - Trechos das Ruas Pacífico José da Silva/Rua João Ribeiro Filho/Rua Ovídio Luís Presendo; LOTE 6 - Nilo Eugênio dos Reis; LOTE 7 - Rua Ivamar Walmor Scaramella; LOTE 8 - Rua Catarina Ulrich; LOTE 9 - Rua Hugo Ulrich, considerando a ata de julgamento da proposta, emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando à empresa PROCOENGE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93 os LOTES: 1 (RUA EURICO CLETO DA SILVA); 2 (RUA EGON FREDERICO BIEBERBACH); 5 (TRECHOS DAS RUAS PACÍFICO JOSÉ DA SILVA/ JOÃO RIBEIRO FILHO/OVÍDIO LUÍS PRESENDO); 6 (RUA NILO EUGÊNIO DOS REIS), perfazendo um Valor Global de R$ 2.381.493,82 (Dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) e à empresa ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.289.188/0001-89 os LOTES: 3 (RUA ESTEFANO BEREJUK); 4 (RUA JOSÉ CECHIN); 7 (RUA IVAMAR VALMOR SCARAMELLA); 8 (RUA CATARINA ULRICH - TRECHO I) e 9 (RUA HUGO ULRICH - TRECHO I), perfazendo um Valor Global de R$ 2.088.330,00 (Dois milhões oitenta e oito mil trezentos e trinta reais). Data da Homologação: 11/05/2020.
EXTRATO DOS CONTRATOS
Contrato de Empreitada n.º..: 97/2020 (5837)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: PROCOENGE LTDA – EPP - CNPJ sob o n.º 95.412.276/0001-93.
Valor.....: R$ 2.381.493,82 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura do Contrato.....: 11/05/2020.
Vigência.....: Início: 11/05/2020 Término: 11/05/2021.
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2020
Recursos....: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.00 (451), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.00 (452)
Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s): LOTE 1 – RUA EURICO CLETO DA SILVA; LOTE 2 – RUA EGON FREDERICO BIEBERBACH; LOTE 5 – TRECHOS DAS RUAS PACÍFICO JOSÉ DA SILVA/ JOÃO RIBEIRO FILHO/OVÍDIO LUÍS PRESENDO; LOTE 6 – RUA NILO EUGÊNIO DOS REIS, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.
Contrato de Empreitada n.º..: 98/2020 (5838)
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
Contratada...: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ sob o n.º 07.289.188/0001-89.
Valor.....: R$ 2.088.330,00 (dois milhões oitenta e oito mil trezentos e trinta reais).
Data de Assinatura do Contrato.....: 11/05/2020.
Vigência.....: Início: 11/05/2020 Término: 11/05/2021.
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2020
Recursos....: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.00 (451), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00.00 (452)
Objeto.....: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) da(s) rua(s): LOTE 3 – RUA ESTEFANO BEREJUK; LOTE 4 – RUA JOSÉ CECHIN; LOTE 7 – RUA IVAMAR VALMOR SCARAMELLA; LOTE 8 – RUA CATARINA ULRICH – TRECHO I e LOTE 9 – RUA HUGO ULRICH – TRECHO I, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital e de acordo com a proposta de preços apresentada pela Contratada.
União da Vitória/PR, 12 de maio de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246.

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de **JANDIR PERGLER**.-

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela notícia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, **NOTIFICAR**, o **JANDIR PERGLER**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Viviane Drabik e Fernanda Drabik, no imóvel de sua propriedade, situado em uma área de terras rurais da cidade de General Carneiro - PR, matriculada sob nº 20.046, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa., para retificação de área e inserção de limítrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro agrônomo José Roberto Lammel - CREA/PR 12785/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 06 de maio de 2020.-
O. REGISTRADOR_____

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: As responsabilidades são evidentes e o dia é produtivo para compartilhar informações, para reuniões e para treinamentos. O céu colabora com os estudos.

Touro: O céu colabora com posturas para divulgar ideias e estudos e para a ampliação do campo filosófico. É um dia ótimo para transformar crenças e conduzir projetos.

Gêmeos: O céu o ajuda a tomar decisões ousadas com a intenção de transformar a carreira e os recursos materiais. É preciso ter coragem e sabedoria.

Câncer: É um dia promissor para compartilhar os seus projetos com clientes, sócios, amigos e o cônjuge. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos lhe traz a possibilidade de se expressar.

Leão: É um bom dia para promover decisões mais ousadas no trabalho. A forma de produzir passa por transformações e exige foco e determinação.

Virgem: É um bom dia para focar no autodesenvolvimento e para colocar foco em seus estudos. A mudança vem por meio de novas posturas.

Libra: O céu lhe dá força para transformar as experiências familiares, assim como também de obter soluções para o imóvel. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento.

Escorpião: É um excelente dia para focar em estudos e compartilhar informações com pessoas próximas. Se estiver numa relação, o cônjuge estará participativo e conectado.

Sagitário: O céu favorece os investimentos e lhe dá oportunidades de criar um novo cenário no trabalho. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos o ajuda a tomar decisões com clientes.

Capricórnio: É um dia ótimo para criar novas oportunidades, com foco em seu progresso e em seu autodesenvolvimento. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos traz um novo movimento.

Aquário: É um dia ótimo para fazer contatos com pessoas próximas, principalmente com os familiares. Você está consciente do momento pelo qual vem passando.

Peixes: É um excelente dia para promover os seus projetos e para fazer contatos com pessoas próximas. O ingresso de Mercúrio em Gêmeos dá movimento para as relações.

Previsão do tempo — Fonte: Vvale
Miníma: 11° I Máxima: 24°
Manhã: Sol, com algumas nuvens
Tarde: Sol, com algumas nuvens
Noite: Nublado

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020
PROCESSO N.º 58/2020

Homologo a Dispensa de Licitação nº 18/2020, que tem por objeto Contratação Emergencial de serviços médicos pediátricos para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de União da Vitória - PR.; em favor da empresa JG SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ n.º 30.117.144/0001-93, com o Valor Global de R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação Emergencial de serviços médicos pediátricos para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde do município de União da Vitória - PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA: JG SERVIÇOS MÉDICOS S/S, CNPJ nº 30.117.144/0001-93.
TERMO DE CONTRATO: Termo de Contrato nº 99/2020 (5839), Valor Global R$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias (11/05/2020 a 06/11/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 11 de maio de 2020.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

casas estrela
@casasestrela
(42) 3522-3235

ParanáProdutivo

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

SAFRA DE 250,871 MILHÕES



Apesar do impacto causado pelos problemas climáticos na região sul sobre a produtividade de soja e milho, o volume da produção de grãos no país está estimado em 250,871 milhões de toneladas, 3,6% ou 8,8 milhões de t superior ao colhido em 2018/19. Em relação ao levantamento passado (abril/2020), houve uma queda de 0,4%, mas a estimativa de safra recorde para essas duas culturas se mantém. É o que aponta o 8º Levantamento da Safra 2019/2020, divulgado na última terça-feira, 12, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). As culturas de primeira safra estão com a colheita praticamente encerrada e a conclusão da produção ainda depende do comportamento climático nas culturas de segunda safra, que se encontram em estágio avançado de desenvolvimento.

PIB do agronegócio

O Produto Interno Bruto (PIB) do agronegócio brasileiro cresceu 2,4% no primeiro bimestre de 2020 ante o mesmo período do ano passado, segundo cálculos da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil e do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/Esalq/USP). O avanço foi puxado pelos segmentos primário (3,9%), de serviços (2,7%) e agroindustrial (1,4%). O ramo de insumos, recuou 0,7%. Entre os dois principais ramos do campo, o pecuário avançou 4,61% no bimestre, enquanto o agrícola cresceu 1,33%. O avanço da pecuária foi decorrente de um mercado ainda aquecido para as proteínas animais, "relacionado principalmente à elevação dos preços das carnes suína e bovina, como resultado da demanda firme no mercado externo em decorrência da peste suína africana (PSA), e ao reflexo dessa elevação nos preços das proteínas substitutas, como carne de frango e ovos". Já o resultado da agricultura é justificado pela elevação do PIB na atividade primária em janeiro e fevereiro (3,92%).

Carne suína

As exportações brasileiras de carne suína (considerando todos os produtos, entre in natura e processados) totalizaram 72,8 mil toneladas em abril, segundo a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA). O número supera em 19% o total embarcado no mesmo período de 2019, quando foram exportadas 61,1 mil toneladas. Em receita, a alta é ainda maior, chegando a 31,9%, com total de US$ 165,2 milhões em abril de 2020, contra US$ 125,2 milhões no mesmo mês de 2019. No primeiro quadrimestre de 2020, as exportações brasileiras de carne suína totalizaram 280,8 mil toneladas, volume 28,4% superior ao registrado no mesmo período de 2019, com 218,7 mil toneladas. Com isto, a receita das exportações no ano chegou a US$ 650,3 milhões, número 53,5% superior ao registrado no mesmo período de 2019, com US$ 423,6 milhões.

Moagem de cana

A moagem de cana-de-açúcar pelas unidades produtoras da região Centro-Sul somou 37,96 milhões de toneladas na segunda quinzena de abril, contra 31,73 milhões de toneladas verificadas no mesmo período na safra 2019/2020 (+32,33%), informou há pouco a União da Indústria da Cana-de-Açúcar (Unica). Da quantidade total de cana-de-açúcar processada na quinzena, 45,76% foi destinada à fabricação de açúcar, ante os 30,87% registrados na mesma data de 2019. Como consequência, a produção de açúcar quase dobrou (+93,46%) nos últimos quinze dias de abril de 2020.

Da Redação ADI-PR Curitiba
jornalismo@adipr.com.br

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

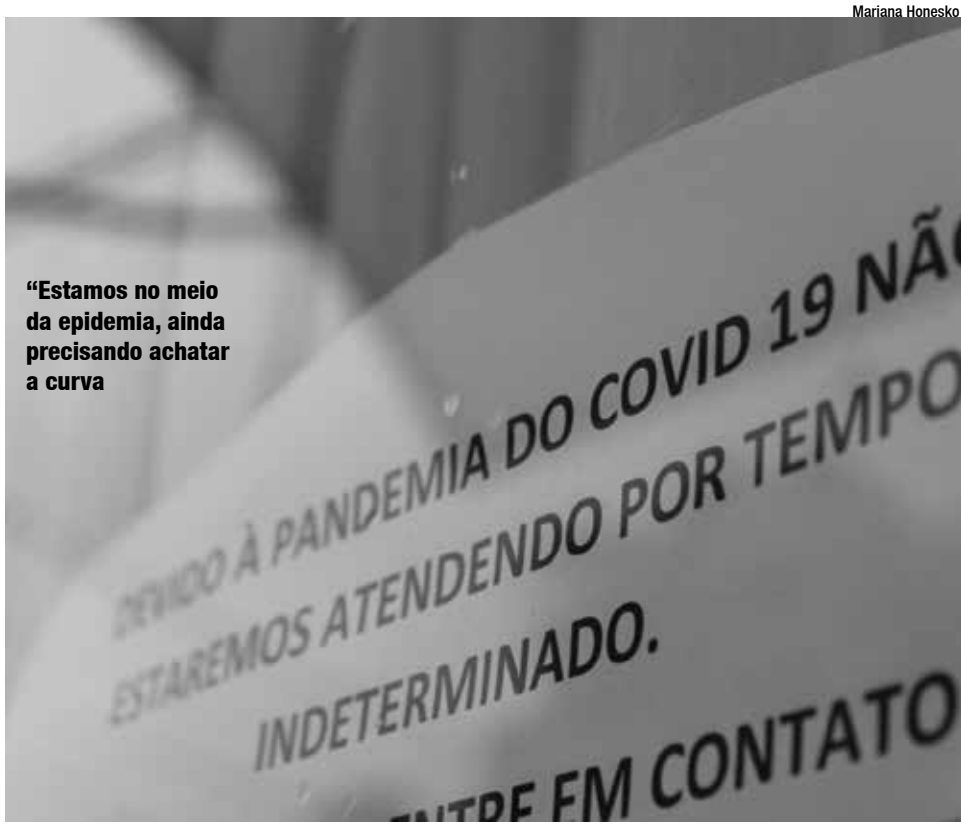
ENTREVISTA

Por Mariana Honesko
mariana.honesko@vvale.com.br

"Todo cuidado é pouco", alerta infectologista

Suzanne Leite Pereira comenta sobre o comportamento das pessoas em tempos de coronavírus

Mariana Honesko



"Estamos no meio da epidemia, ainda precisando achatar a curva

Isolamento é isolamento. Mas, muitos entendem que estar em um ambiente aberto, como praças e parques, desde que longe um do outro, também é. Pode até parecer interessante, mas usar estes cenários como estrategia, não é o ideal. Neste momento, ficar afastado de quem se ama é uma das melhores armas no combate ao novo coronavírus.

Foi para falar sobre isso e também sobre a "tentação" de estar junto, que a infectologista e assessora técnica da 6ª Regional de Saúde, Suzanne Leite Pereira, falou em entrevista à reportagem do Grupo Verde Vale de Comunicação (aqui, O Comércio reproduz parte do bate-papo).

PARA OUVIR A ENTREVISTA COMPLETA, ACESSE AQUI,

CBN VALE DO IGUAÇU - 106.5 FM

ENTREVISTA

Jornal O Comércio (JOC) – A Regional vem intensificando as ações de combate à Covid. Por quê?
Suzanne Pereira (Suzanne) – *Somos os responsáveis por criar um modelo para que os municípios façam suas próprias ações. Recebemos documentos do Estado e lemos para montar um material nosso.*

JOC – Como estão as ações na região?
Suzanne – *Fazemos videoconferências, além de termos um grupo de médicos que trabalham presencialmente nos municípios para pegar o paciente no inicio dos sintomas. Cada um tem sua missão e juntos fazemos as recomendações adequadas.*

JOC – Sobre a pandemia, a senhora acha que as pessoas estão realmente se cuidando?
Suzanne – *Sim, eu até parabenizo a população nas minhas lives sobre o uso de máscaras. Isso é bem importante, tanto as descartáveis quanto as feitas em casa. Só pedimos isso, mas, especialmente evitar as aglomerações. Lavar as mãos com água e sabão várias vezes ao dia e não levar as mãos no nariz e aos olhos, também é importante.*

JOC – Como descreve o estágio em que estamos?
Suzanne – *Em plena transmissão comunitária. O vírus circula nas duas cidades e não temos dúvida disso. Estamos no meio da epidemia, ainda precisando achatar a curva. Então, todo cuidado é pouco.*

JOC – Realmente ainda não temos cura para a Covid?
Suzanne – *Temos muitos medicamentos sendo testados. Acreditamos que daqui um ano e meio teremos uma vacina pronta.*